

Constitui a Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo vinculadas a Unoesc campus de São Miguel do Oeste (SC).

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, vice-reitor do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de acompanhamento e fiscalização das bolsas de estudo, com a seguinte composição:

I – Representantes da direção da Unoesc - campus de São Miguel do Oeste (mandato de dois anos):

- a) Titular: Evelácio Roque Kaufmann;
- Suplente: Rosangela Brazil.

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes (mandato de um ano):

- a) Titular: Emanuel Natã da Silva;
- Suplente: Vinícius do Prado Cobalchini;
- b) Titular: Iassana Mara Furlanett;
- Suplente: Willian Prass Dall'Agnol;
- c) Titular: Tiago Prestes Mieres;
- Suplente: Jeferson Douglas Breitenbach.

III – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil (mandato de dois anos):

- a) Robinson Zanin;
- b) Paulo Ricardo Drumm.

IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional (mandato de dois anos):

- a) Moacir Gervasio Martello (SDR – São Miguel do Oeste);
- b) Sidnei Carlos Bernhard (SDR – Maravilha);
- c) Nelda Heidi Rodrigues (SDR – Dionísio Cerqueira);
- d) Hugo Bohnenberger (SDR – Itapiranga).

Art. 2º - A comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de bolsas de pesquisa;

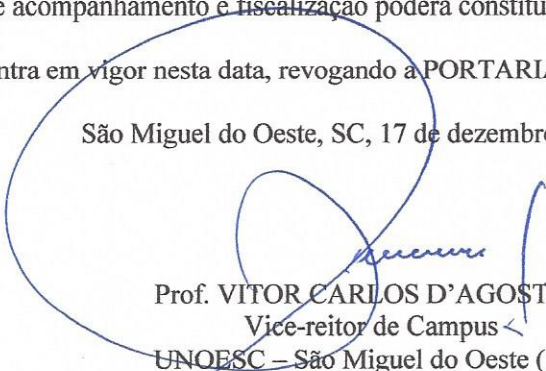
Art. 3º - Os membros da Comissão de acompanhamento e fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para mandato de um ano;

Art. 4º - A Comissão de acompanhamento e fiscalização definirá normas para o seu funcionamento e exercício de suas competências;

Art. 5º – A Comissão de acompanhamento e fiscalização poderá constituir Subcomissões consultivas;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 23/VR-SMO/2013.

São Miguel do Oeste, SC, 17 de dezembro de 2015.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus <

UNOESC – São Miguel do Oeste (SC)